

RESOLUÇÃO Nº 021 EM 26 DE MAIO DE 2011

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 1ª REGIÃO/RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, CONFERIDA PELA LEI Nº. 1.411, DE 13 DE AGOSTO DE 1951, COM REDAÇÃO DAS LEIS Nºs 6.021 DE 02 DE JANEIRO DE 1974 E 6.537 DE 19 DE JULHO DE 1978, REGIMENTO INTERNO ART. II, ÍTEM B, E TENDO EM VISTA A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO.

RESOLVE:

ART. 1º - HOMOLOGAR O **REGISTRO** PROFISSIONAL DEFINITIVO E **EMIÇÃO DE CARTEIRA** DE IDENTIDADE PROFISSIONAL DOS SEGUINTE ECONOMISTAS:

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
0143/44	FILIFE SIMÕES RIBEIRO	25848
147/11	GUILHERME DE LACERDA TURLE MOREIRA	25850
156/11	ALEJANDRO GOMEZ PENARETE	25853
099/11	FREDERICO TEÓFILO DE SOUZA	25854
158/11	MONICA BARROS	25855
159/11	VICTOR GUILHERME TITO	25856
145/11 FISC	MARIANNE LORENA HANSON	25857
160/11	ADRIANA BRAGA IRIARTE	25858
162/11	RAPHAEL XAVIER GOMES ALVES	25859
163/11	IGOR PAES URUPUKINA	25860
165/11	LEONARDO MADRUGA DA COSTA ARAÚJO	25861
166/11	FABRIZIO KLABUND FERRARIS	25862
168/11	ERICKSON DE MENEZES ROCHA	25863
169/11	JAQUELINE SANTOS DE OLIVEIRA	25864
170/11	LEONARDO LEANDRO DE OLIVEIRA SANTOS	25865
172/11	ELBER CAETANO CHAVES CARVALHO	25867
173/11	LUCAS DE BRITO LIMA	25868
138/11 FISC	MARCUS VINICIUS DE MATTOS MACIEL	25869
186/11	GABRIEL VIANNA HIDD	25870
192/11	PEDRO HENRIQUE DE CASTRO SIMÕES	25871
193/11	MARINA VIEIRA VILAS BOAS	25872
195/11	ALESSANDRA SCALIONI BRITO	25873
201/11	LUCIANO DIAS LOSEKANN	25874
204/11	PEDRO SZPIGEL SILVA	25875

ART. 2º - HOMOLOGAR A REGULARIZAÇÃO DE REGISTRO POR **APRESENTAR O DIPLOMA ORIGINAL** DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
091/07	FABRIZIO FRAUCHES CAREGA	24559
306/10	DIEGO JOSÉ FERREIRA DE MEDEIROS	25649
409/10	RAFAEL BERNARDO DA SILVA	25719

ART. 3º - HOMOLOGAR A(S) **CREDENCIAL DE ESTUDANTE** DO(S) SEGUINTE(S) ESTUDANTE(S):

PROC. Nº.	NOME	CE. Nº.
070/11	ANDERSON SAMPAIO FERREIRA	00399

ART. 4º - HOMOLOGAR O(S) **REGISTRO(S) DEFINITIVO E EMIÇÃO DE CERTIDÕES** DE



CORECON RJ

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

RESOLUÇÃO Nº 021 EM 26 DE MAIO DE 2011

REGULARIDADE DE FUNCIONAMENTO DA(S) SEGUINTE(S) **EMPRESA(S)**:

PROC. Nº.	NOME	RF. Nº.
046/09 FISC	MERCATTO GESTÃO DE RECURSOS LTDA	03273

ART. 5º - HOMOLOGAR A **REATIVAÇÃO** DE REGISTRO, DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
1522/75	JOÃO EDUARDO CRUZ MARTINS	08184
811/88	CARLOS JOSE DE SOUZA CALAS	17308

ART. 6º - HOMOLOGAR O **CANCELAMENTO** DE REGISTRO, PELO NÃO EXERCÍCIO PROFISSIONAL E DEVIDO A **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, DOS SEGUINTE(S) ECONOMISTAS:

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
280/68	GUSTAVO WERNECK RIBEIRO DE CARVALHO	03619
607/69	SIMON WENNA	04086
15/70	GERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	04642
1915/72	DARIO MODESTO CABALLERO ALDERETE	06020
919/74	ANTONIO MARTINS POSSE NETO	07326
1061/75	ELIANE DA SILVA MACIEL	07946
393/78	JOSE ROMY MACHADO DOS ANJOS	10075
038/79	ARISTON ALTAMIRO ROCHA FILHO	10706
087/79	ESMERALDO NOBRE VIANA FILHO	11522
1666/80	ARIOVALDO ADALBERTO QUAGLIA	11948
829/93	ADEMIR POSTIGA DO COUTO	13648
1378/82	ARLETE CURTI SCATOLINO	13839
588/85	IVAN BASTOS	15176
463/86	CID FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA	15710
1200/86	ALAN THOMAZ BARBOSA	16109
640/88	MANOEL CARLOS DINIZ	17242
137/94	FRANCISCO CARLOS DUARTE DA SILVA	20059
532/95	RAYMUNDO ARANHA DOS SANTOS	20693

ART. 7º - HOMOLOGAR O **CANCELAMENTO** DE REGISTRO, PELO NÃO EXERCÍCIO PROFISSIONAL E DEVIDO A **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, DO SEGUINTE ECONOMISTA:

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
004/95	SERGIO BARBOSA DA SILVA	20433

ART. 8º - HOMOLOGAR O **CANCELAMENTO** DE REGISTRO, PELO NÃO EXERCÍCIO PROFISSIONAL E DEVIDO A **DOENÇA INCURÁVEL**, DOS SEGUINTE(S) ECONOMISTAS:

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
242/83	SERGIO ROCHA DA SILVA	13421

ART. 9º - HOMOLOGAR O **CANCELAMENTO** DE REGISTRO, PELO NÃO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, DOS SEGUINTE(S) ECONOMISTAS:



CORECON RJ

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

RESOLUÇÃO Nº 021 EM 26 DE MAIO DE 2011

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
1007/94	FERNANDO AUGUSTO MOREIRA RIBEIRO	07379
777/78	VITOR MANOEL RIBEIRO VASCO	10206
466/85	ANTONIO CARLOS DE PAULA MACHADO	15109
593/87	DENISE GARDEL KHAYAT	16345
1100/88	DIOGENES FLORENTINO SANTOS NETO	17437
054/89	ANA CRISTINA ERICHSEN DA FONSECA	17612
655/91	ALVARO MARIO JARDIM BRAGA	19131
300/00	MARCIO AUGUSTO PITTA MACHADO	22264
402/00	ANA MARIA BARBOSA FRANKLIN STABILE	22316
450/03	NEUZA MARIA DE SIQUEIRA NUNES	23568
078/04	MARCOS LUIS MORGADO	23686
274/07	ANDREA DIAS CURVELLO	24717
269/09	FÁTIMA IZILDA DE MOURA LOPES	25413

ART. 10º - HOMOLOGAR O **CANCELAMENTO** DE REGISTRO PELO **NÃO EXERCÍCIO** PROFISSIONAL E DEVIDO A EFETIVA **FALTA DE CONDIÇÕES FINANCEIRAS** E OU PATRIMONIAIS IMPEDITIVAS DO PAGAMENTO DA ANUIDADE, DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
1647/76	ANTONIO CARLOS DA SILVA CAMPOS	09110
091/89	LUIZ RICARDO BORGES GOULART	18471
049/97	GILMAR MATTOS DE SOUZA	21170
053/98	MARCIA DE OLIVEIRA VIEIRA	21560

ART. 11º – HOMOLOGAR O **CANCELAMENTO** DE REGISTRO POR **FALECIMENTO**, DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
110/61	JOSÉ EPIFÂNIO RABELO	01515
27/63	ANGELO VALIATI	01904
148/68	JOSÉ PAULO JUNQUEIRA LOPES	03720
1080/72	MANFREDO PRANGE JUNIOR	05919
021/79	ELIO MARIO FELIX DE SOUZA	10695
247/86	CARLOS HENRIQUE FEIJÓ BRAGA	15603
842/851	SÉRGIO SAMPAIO CUNHA	15729
1299/86	LUIZ DE CARVALHO	16163
1200/88	JOEL LUIZ GOMES DE SOUZA	17495

ART. 12º - HOMOLOGAR O REGISTRO **REMIDO** DOS SEGUINTE(S) ECONOMISTAS:

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
848/67	JESUS DE MEDEIROS RIBEIRO	03410
1030/74	RENATO DOS GUIMARÃES BONJEAN	07400
534/89	ALEXIS LEO SANTOS FERREIRA	17860
334/95	JOSE DE CARVALHO	20594

ART. 13º - HOMOLOGAR O **CANCELAMENTO** DE REGISTRO, PELO **NÃO EXERCÍCIO** PROFISSIONAL E DEVIDO A **DECISÃO JUDICIAL**, DOS SEGUINTE(S) ECONOMISTAS:

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
719/84	GEDIR SILVA DE SOUZA	20374



CORECON RJ

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

RESOLUÇÃO Nº 021 EM 26 DE MAIO DE 2011

ART. 14º - HOMOLOGAR O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE **REMISSÃO DE DÉBITOS** DO REGISTRO DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
2076/77	MIRIAN YENTAS VAN ERVEN	09839
047/80	JOSÉ HÉLBIO RIBEIRO DE CARVALHO	12888

ART. 15º - HOMOLOGAR O(S) **CANCELAMENTO(S)** DE REGISTRO, POR **INCORPORAÇÃO**, DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S):

PROC. Nº.	RAZÃO SOCIAL	RF. Nº.
477/92	PRO-MALL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	02237

ART. 16º - HOMOLOGAR O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE **CANCELAMENTO** DE REGISTRO, POR **ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES**, DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S):

PROC. Nº.	RAZÃO SOCIAL	RF. Nº.
486/87	OSTASA O STAMM SERVICOS E ASSESSORIA LTDA	01640

ART. 17º - HOMOLOGAR O **INDEFERIMENTO** DE **CANCELAMENTO** DE REGISTRO, DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
1312/78	ELISABETH SILVINO CURTI	10473
077/86	REGINALDO COSTA FARIA	15483
430/92	FERNANDO DUARTE ROSA	19484
022/87	PAULO ROBERTO DE MORAES NUNES	16203
544/93	LUIS FERNANDO SOUZA DE OLIVEIRA	19916
374/97	DENISE CRISTINA DE SOUZA	21335

ART. 18º - HOMOLOGAR O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE **CANCELAMENTO DE REGISTRO** DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S):

PROC. Nº.	RAZÃO SOCIAL	RF. Nº.
065/87	JBJ CONSULTORIA E PLANEJAMENTO S/C LTDA	01621
1087/87	COPLAF CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA	01681

ART. 19º - HOMOLOGAR O(S) **CANCELAMENTO(S)** DE REGISTRO, POR **TRANSFERÊNCIA**, DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S):

PROC. Nº.	RAZÃO SOCIAL	RF. Nº.
150/79	BOREAL DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VAL MOBILIARIOS S.A.	00944

SALA DAS SESSÕES 26 DE MAIO DE 2011

Conselheiro(a) Relator(a). **Renato Elman**

JOÃO PAULO DE ALMEIDA MAGALHÃES
PRESIDENTE